



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Rua Ademar de Barros, 356 - Centro – José Bonifácio/SP.

Fone: (17) 3265-9130 - FAX: (17) 3265-9177



dejosebonifacio.educacao.sp.gov.br



dejbo@educacao.sp.gov.br



RESULTADO FINAL DO 3º EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO EMERGENCIAL PARA DOCENTE 2025

1º	MARCELO JOSE OLIMPIO DA SILVEIRA	BIOLOGIA, EDUCACAO EXCLUSIVA TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTIST, EDUCACAO FISICA, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA
2º	MARIA DO CARMO RODRIGUES BRASSOLOTI	EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA INTELLECTUAL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, OFICINAS CURRICULARES
3º	SILVIA APARECIDA DE SOUZA LYRA	EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA INTELLECTUAL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, HISTORIA, OFICINAS CURRICULARES
4º	GLAUCIA CRISTINA RIVA	ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTACAO, EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA AUDITIVA, EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA FISICA, EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA INTELLECTUAL, EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA VISUAL, EDUCACAO EXCLUSIVA TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTIST, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTORIA, OFICINAS CURRICULARES, SOCIOLOGIA
5º	CELIA ALVES PEREIRA	EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA INTELLECTUAL, EDUCACAO EXCLUSIVA TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTIST, ENSINO

		FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, OFICINAS CURRICULARES
6º	ANDERSON BELAI	EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA INTELECTUAL, EDUCACAO EXCLUSIVA TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTIST, EDUCACAO FISICA, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
7º	JULIANA APARECIDA PENAROTI BOSCHESI	EDUCACAO EXCLUSIVA DEFICIENCIA INTELECTUAL, EDUCACAO EXCLUSIVA TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTIST, OFICINAS CURRICULARES

OBSERVAÇÃO (CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO)

A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da atribuição, o candidato será desclassificado. As informações sobre o candidato serão conferidas pela Unidade Escolar.

constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

José Bonifácio, 20 de maio de 2025.

Karen Vicentini
Dirigente Regional de Ensino